



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 163, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre rerratificação da Portaria SMA n.º 156, de 20 de julho de 2021, que Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica RETIFICADO o artigo 1.º da Portaria SMA n.º 156, de 20 de julho de 2021, que passa ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º Manter a readaptação concedida por meio da Portaria SMA n.º 147, de 10 de dezembro de 2015, à servidora CATARINA APARECIDA CORREA, RG. 24.225.478-0, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 02 de julho de 2021, sob protocolo n.º 472/2021, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Saúde, e, reavaliação em 1 (um) ano.”

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 23 de julho de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 – Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> – e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/07/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 300 de 26/07/21